



Processo nº 479/2023	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ASSESSORIA JURÍDICA DAS COMISSÕES VETO TOTAL nº 028/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

Assunto: Assunto: Ofício nº 382/GP/2023 de 07 de agosto de 2023.
Ementa: Veto Total do Autógrafo e da Lei nº 867 de 07 de junho de 2023.
Autoria: Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito.

Considerando a decisão do Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, em vetar totalmente o **Autógrafo da Lei nº 867 de 07 de junho de 2023, bem como a Lei Municipal nº 867 de 07 de junho de 2023, que "Institui o projeto de estímulo a leitura para os estudantes das escolas públicas do município de Porto Real,** e de acordo com o **Ofício nº 382/GP/2023 de 07 de agosto de 2023,** combinando com o que rege o capítulo V, do Veto, de acordo com o Art. 221 e seus parágrafos, c/c Art. 84-G, contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, eu, vereador **Renan Márcio de Jesus Silva**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o **Processo Legislativo nº 479/2023** que encapa o **Ofício 382/GP/2023** e seus anexos à Assessoria Jurídica das Comissões, para posterior apreciação sobre o veto total acima mencionado, emitindo para tanto parecer acerca da propositura, em sendo cabível.

Porto Real, 22 de agosto de 2023

Renan Marcio de Jesus Silva

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, em/...../.....

.....
Darlan Soares Missagia- Assessor Jurídico das Comissões

nº CSL 002

